KNOX DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ nº 36.642.570/0001-22 – Código de negociação na B3: KNOX11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37, na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **KNOX DEBT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.570/0001-22 ("Fundo"), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

I. A Administradora informa que, nos termos do Art. 4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), as cotas de emissão do Fundo destinam-se exclusivamente à participação de investidores qualificados, tal como definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, que, dentre as demais condições estipuladas no Art. 4 do Regulamento, sejam: (a) pessoas físicas; *ou* (b) pessoas jurídicas ou fundos de investimento isentos de recolhimento de imposto de renda na fonte, ou sujeitos à alíquota de 0% (zero por cento), quando da amortização de Cotas, nos termos do Artigo 2º, parágrafo segundo, da Lei n.º 11.478/07 e/ou da legislação específica aplicável ao Cotista.

II. Dado o recebimento dos valores referentes ao pagamento semestral das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. detidas pelo Fundo ("Debêntures"), será realizada, nos termos do Art. 33 do Regulamento, o pagamento das Cotas Classe A de emissão do Fundo, com o pagamento, no dia 31 de maio de 2023, de R$ 5,177180423 por Cota Classe A (conforme definido no Regulamento, sendo essa a única classe de cotas emitidas pelo Fundo até esta data), perfazendo o montante total de R$ 51.771.804,23 (cinquenta e um milhões e setecentos e setenta e um mil e oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos), exclusivamente aos investidores que detenham Cotas Classe A do Fundo no fechamento dos mercados de 24 de maio de 2023. O montante objeto de amortização nos termos deste item II, pode ser descrito como:

 a. o valor de R$ 2,348668913 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de R$ 23.486.689,13 (vinte e três milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e nove reais e treze centavos), relativo aos valores recebidos pelo Fundo a título de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures de titularidade do Fundo; e

 b. o valor de R$ 2,828511510 por Cota Classe A, perfazendo o montante total de R$ 28.285.115,10 (vinte e oito milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e quinze reais e dez centavos), a título de rendimentos pagos pelas Debêntures.

III. Tendo em vista o exposto no item I acima, a Administradora informa aos investidores classificados como "*Pessoa Jurídica Não Financeira*", assim como outros investidores cuja classificação tributária não atenda aos critérios informados no item I, que o valor pago nos termos do item II deste Comunicado ao Mercado sujeita-se à tributação integral na fonte.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de maio de 2023.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.